



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TP Nº 2706.06/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MOREIRA NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2022 (10.08.2022), às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, sito à Rua José Guilherme, nº 100 – Bairro Centro – Acarape – Ceará reuniu-se a Senhora Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pela Portaria n.º 14, de 04/01/2021 e 329 de 01/10/2021, para realização do julgamento dos envelopes de habilitação recebidos na sessão pública do dia 25.07.2022 referentes à Tomada de Preço acima indicada.

Ressalta-se que para a análise da qualificação técnica, foi realizado Parecer Técnico por parte do Setor de Engenharia do Município.

### Habilitados:

1. LS Serviços de Construções Eireli - ME, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, na qual protocolou os envelopes no dia 25.07.2022.
2. VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.314.450/0001-97, representada pela Sra. Ester Albino Vitoriano, CPF nº 605.744.763-85.
3. VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.476.150/0001-80, representada pelo Sr. Josemir da Silva Ribeiro, CPF nº 039.852.173-51.
4. L DE O TABOSA OBRAS -ME, CNPJ nº 32.705.608/0001-08, representada pelo Sr. Antônio Lucas Souza Tabosa, CPF nº 086.779.873-47.

### Inabilitados:

1. CONTRUTORA MOURA NETO LTDA, CNPJ nº 11.769.614/0001-59, na qual protocolou os envelopes no dia 25.07.2022.  
Após análise técnica do setor de engenharia, a empresa está inabilitada por não apresentar Acervo Técnico em conformidade com o edital.
2. SGN COMERCIO PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 18.346.572/0001-92, na qual protocolou os envelopes no dia 25.07.2022.  
Após análise técnica do setor de engenharia, a empresa está inabilitada por não apresentar Acervo Técnico em conformidade com o edital.



A comissão Permanente de licitação destaca que a decisão referente a qualificação técnica (item 5.5 do edital) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim, CREA-CE 343001/CE**. Fica informado que o resultado do julgamento das Habilitações será publicado nos mesmos meios de comunicação em que se deu a publicação do edital e que será iniciado prazo para recurso com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" diante da divulgação do resultado de julgamento das habilitações. Nada mais havendo para tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

*Eveline Rochelle de O. Silva*  
Eveline Rochelle de Oliveira Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

*Francisco Paulo Cabral de Sousa*  
Francisco Paulo Cabral de Sousa  
Membro da Comissão de Licitação

*Claudete Saraiva da Silva*  
Claudete Saraiva da Silva  
Membro da Comissão de Licitação